

## PORTARIA COREN-PE Nº 0486/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0361/2022 excluindo membro e recompondo a Comissão Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde-PICS, do Coren-PE

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretaria Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Despacho nº 1724/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1° –** Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0361/2022 excluindo a senhora Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva e recompondo a Comissão Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PICS, do Coren-PE, a saber:

José Almir Alves da Silva – Coordenador; Paulo Willian de Deus Pereira – Membro; Marcela Coelho Torres de A. Marques – Membro;

Art. 2° - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de julho de 2022.

1

Thaise Tôrres de Albuquerque

Coren-PE nº 428546-ENF

Presidente Interina

Suzana Santos da Costa Coren-PE nº 336928-ENF Conselheira Secretária Interina